

RESOLUÇÃO Nº 40/2020 – CAP

Homologa o 1º Termo aditivo ao Contrato de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 18649/2020, tomada em sessão de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo aditivo ao Contrato de Parceria que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, tendo como objeto a prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2020 para prestação de serviço pela Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ de apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto dos Laboratórios da UDESC: Microscopia Eletrônica de Varredura, Microscopia Eletrônica de Transmissão e Raios-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP